DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Publicação Oficial do Município
Localidade: Severínia
Data: 2017.08.01 08:25:12 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.402, DE 17 DE JULHO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Conceder a pedido, a partir de 05 de julho de 2017, licença especial sem remuneração por 2-(dois) anos, nos termos do Artigo nº 121, da Lei Complementar Nº-1.673 / 2006 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, servidora LILIAN GONÇALVES DOS SANTOS, no cargo de SERVENTE, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotado no Setor: EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Durante o período da licença de que trata o Artigo 1º, de acordo com o disposto dos artigos 13 e 16, inciso I e II da Lei 1.583 de 02 de Fevereiro de 2005, servidor (o) (a), para que possa usufruir dos benefícios do Fundo de Previdência, nesse período de licença, devera recolher mensalmente junto ao IPREM, a contribuição relativa a sua parte e a do Poder Público, caso contrário não poderá contar com esse período para sua aposentadoria.

ARTIGO 3º - Fica o servidor ciente de que, após o vencimento da licença especial de 2 anos, ficará obrigado a comparecer ao trabalho, assumindo o seu cargo, caso contrario, após 30 dias de falta sem justificativa, será exonerado por abandono de emprego.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de julho de 2.017.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Catia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.403, DE 17 DE JULHO DE 2017.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora ELIANA APARECIDA DE MORAIS DA SILVA, RG. 20.720.798-7-SSP/SP, para exercer cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitado mediante regular concurso público nº 01/2016, classificada em 17º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2.017.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de julho de 2.017.

CELSO DA SIVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 8.406, DE 26 DE JULHO DE 2.017.

-Dispõe sobre revogação de portarias.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RE S O L V E:

ARTIGO 1° - Revogar a partir desta data as Portarias abaixo relacionadas:

- Portaria nº 8.397, de 13/07/2017, que Dispõe sobre exoneração da servidora KAREN MUSTACIO DE SOUZA, RG. nº 48.278.975-X, do cargo em comissão de Assessor Assistente;

- Portaria nº 8.398, de 13/07/2017, que Dispõe sobre nomeação da servidora KAREN MUSTACIO DE SOUZA, RG. nº 48.278.975-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão do Ensino Fundamental;

- Portaria nº 8.399, de 13/07/2017, que Dispõe sobre exoneração da servidora PRISCILA SAVENHAGO PESSOA, RG. nº 41.105.525-2, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributação;

- Portaria nº 8.400, de 13/07/2017, que Dispõe sobre a nomeação da servidora PRISCILA SAVENHAGO PESSOA, RG. 41.105.525-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de julho de 2.017.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Catia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.407, DE 26 DE JULHO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor JOÃO LUIZ STELLARI, RG. 9.210.167-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ASSESSOR JURÍDICO, nos termos do Artigo 74 e 75 da Lei Complementar nº 1673/2006, para responder pelo Departamento Jurídico na qualidade de Procurador do Município.

Em razão do exercício das funções nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de julho de 2.017.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.408, DE 26 DE JULHO DE 2017.

- Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a Portaria de nº 7.992, de 02/01/2017, que dispõe sobre designação da servidora

ELIANE APARECIDA LIMA MONTANHEIRO, RG 32.659.897-2, para prestar serviços no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Estratégia da Saúde da família.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de julho de 2.017.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA